

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO  
“AÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS EM ESCOLAS, COMUNIDADES E ASSOCIAÇÃO DE  
MULHERES DE IRATI/PR”, VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES PARANAENSES:  
EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 597/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto “Ações sociais e ambientais em escolas, comunidades e associação de mulheres de Irati/PR”, vinculado “Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança” da Fundação Araucária, conforme dispõe este edital.

## 1 DO PROJETO

**1.1** O Projeto “Ações sociais e ambientais em escolas, comunidades e associação de mulheres de Irati/PR” tem por objetivo manter e ampliar as atividades educativas socioambientais realizadas há anos por professores e alunos da Unicentro junto a escolas, comunidades e associação de mulheres de Irati/PR, principalmente, no tocante para fomentar o desenvolvimento da AMASEG (Associação de Mulheres Artesãs de Sabão Ecológico de Engenheiro Gutierrez).

**1.2** O projeto é coordenado pela Professora Célia Santos de Souza Pereira, vinculada ao Departamento de Matemática da Unicentro, Campus Irati.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa- auxílio mensal
Profissional Graduado(a)	01 + CR*	Profissional Graduado em Química em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h	R\$2.500,00**
Estudante de Graduação	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Química em instituição de ensino superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00**

\* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

\*\* Valores condicionados à aprovação do reajuste de bolsas solicitado à Fundação Araucária.

**2.2** O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

**2.3** O período previsto de concessão da bolsa é de 10 (dez) meses para o profissional graduado e 5 (cinco) meses para o estudante de graduação, com início previsto para maio/2023, podendo ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do projeto.

**2.4** As atribuições dos bolsistas estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 28 de abril de 2023 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 9 de maio de 2023**.

**3.3** Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/mulheresprbolsistas/2023/1>;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

a) Comprovante de conclusão do curso de graduação ou atestado de possível formando ou equivalente, conforme tabela do item 2.1 (para profissionais graduados);

b) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 1º semestre de 2023 (para estudantes de graduação); e

c) Currículo Lattes ou Vitae.

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

**4.3** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

**4.4** O Edital de Homologação será divulgado no dia **11 de maio de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) Entrevista pessoal, com valor  $p1$  de até 80,0 (oitenta) pontos;

ii) Análise de conteúdo, com valor  $p2$  de até 20,0 (vinte) pontos.

**5.2** A **entrevista pessoal** avaliará os aspectos relacionados no Anexo II deste Edital.

**5.3** A **análise de conteúdo** consistirá em avaliação escrita conforme temas e pontuação relacionados no Anexo III.

**5.4** A ordem de classificação será por maior pontuação final  $PF$ , sendo  $PF = p1 + p2$ .

**5.5** O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

### 6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** A realização das entrevistas está prevista para o período de **15 a 16 de maio de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**6.2** A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

## **7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO**

**7.1** A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no Edital de Resultado, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>, a partir do dia **17 de maio de 2023**.

## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

## **10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:**

**10.1** O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

**10.2** O processo de seleção terá validade até 28 de fevereiro de 2024 para a vaga de profissional graduado e até 30 de setembro de 2023 para a vaga de estudante de graduação.

**10.2.1** Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

**10.3** O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, diploma da graduação (para profissional graduado);

III – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula atualizado (para estudante de graduação).

**10.3.1** A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

**10.3.2** O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

**10.3.3** O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**11 DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 18h do dia 28/04/2023 até as 23h59 do dia 09/05/2023
Homologação das inscrições	Dia 11/05/2023
Seleção	De 15 a 16/05/2023
Divulgação do Resultado	A partir do dia 17/05/2023

**12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:**

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

**13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

**14 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**14.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 28 de abril de 2023.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**ANEXO I  
ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**1. Atribuições do bolsista Profissional Graduado**

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Participar de reuniões para estruturar a equipe do projeto e acompanhar as atividades das Mulheres da AMASEG para conhecer os procedimentos produtivos do Sabão Ecológico e propor melhorias;
- iii) Ser responsável pela produção e aprovação do Sabão Ecológico da AMASEG junto à Anvisa;
- iv) Providenciar toda a documentação para regularização e aprovação da AMASEG junto à ANVISA, verificando e atendendo todas as exigências legais quanto às instalações físicas, produtivas e de embalagens do Sabão Ecológico da AMASEG;
- v) Realizar os testes laboratoriais para regularização e monitoramento da qualidade do sabão através de análise química e verificação se o pH, a propriedade limpante e espumante do sabão atendem os limites estabelecidos pela Resolução RDC nº 13 da Vigilância Sanitária;
- vi) Produzir relatórios e materiais para divulgação com identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses;
- vii) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- viii) Participar em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

**2. Atribuições do bolsista Estudante de Graduação**

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Participar de reuniões para estruturar a equipe do projeto e acompanhar as atividades das Mulheres da AMASEG para conhecer os procedimentos produtivos do sabão ecológico e propor melhorias;
- iii) Realizar palestras em escolas e comunidades e realizar a programação de visitas de crianças, jovens e adultos à sede da AMASEG para que eles possam conhecer os princípios da produção do sabão ecológico e também atentar para a problemática dos resíduos de óleo de fritura;
- iv) Participar dos testes laboratoriais do Sabão Ecológico da AMASEG;
- v) Produzir relatórios e materiais para divulgação com identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses;
- vi) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**ANEXO II  
TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação
1	Defesa do Curriculum	0 a 10
2	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 10
3	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas	0 a 15
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 25
5	Comportamento, comunicação e pontualidade	0 a 20
6	Disponibilidade de tempo para cumprir a dedicação ao projeto;	0 a 10
7	Experiência profissional	0 a 10
	<b>Total</b>	<b>0 a 100</b>

A pontuação na entrevista,  $p_1$ , será calculada conforme fórmula seguinte:

$$p_1 = 0,8 \times \text{pontuação do candidato}$$

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**ANEXO III  
TABELA DE TEMAS E PONTUAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>Temas</b>	<b>Pontos</b>
1	Economia Solidária	5
2	Reciclagem de Resíduos Sólidos	5
3	Sabão Ecológico	5
4	Site da ANVISA	5
<b>Total</b>		<b>20</b>

$$p2 = 20 \times \frac{\text{pontuação do candidato}}{\text{maior pontuação dos candidatos à vaga}}$$